



**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024, conforme segue.

**No Anexo V, que trata dos Requisitos e Atribuições das Funções, especificamente sobre as funções de Coordenador de Transporte Escolar Regional e Mecânico de Manutenção, leia-se como segue e não como constou:**

**FUNÇÃO: Motorista Categoria D**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação (Categoria D).

**ATRIBUIÇÕES:** Dirigir veículos de grande porte com capacidade acima de 20 lugares da instituição, destinadas ao transporte de passageiros, documentos ou cargas; manter os veículos devidamente abastecidos; zelar pelo patrimônio, segurança, condições de uso e higiene dos veículos sobre sua responsabilidade; fazer reparos de emergência nas viaturas e solicitar manutenção, quando necessário; preencher formulários específicos de controle e utilização dos veículos; executar outras tarefas de natureza similar que lhe forem determinadas pela chefia imediata.

**FUNÇÃO: Motorista Categoria D - Condutor de Transporte Escolar**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Alfabetizado, Curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar e Carteira Nacional de Habilitação (Categoria D) com experiência comprovada na atividade de transporte escolar.

**ATRIBUIÇÕES:** Dirigir veículos de grande porte com capacidade acima de 20 lugares da instituição, destinadas ao transporte de passageiros, documentos ou cargas; manter os veículos devidamente abastecidos; zelar pelo patrimônio, segurança, condições de uso e higiene dos veículos sobre sua responsabilidade; fazer reparos de emergência nas viaturas e solicitar manutenção, quando necessário; preencher formulários específicos de controle e utilização dos veículos; executar outras tarefas de natureza similar que lhe forem determinadas pela chefia imediata.

**FUNÇÃO: Coordenador de Transporte Escolar Regional**

**REQUISITOS BÁSICOS:** Ensino Médio Completo.

**ATRIBUIÇÕES:** Coordenar as atividades relacionadas ao controle de rotas de transporte escolar; Planejar e gerenciar as rotas, os veículos e a distribuição dos passageiros para atender às necessidades da comunidade da região atendida; Monitorar e acompanhar o desempenho da equipe; Manter registros das atividades de transporte na respectiva região de sua responsabilidade; Controlar frequência dos motoristas; Planejar e monitorar gastos, garantindo a eficiência e a economia nos serviços; Manter atualizados os documentos dos veículos que compõem a frota; Acompanhar os lançamentos de infrações de trânsito relativas aos veículos da frota; Preparar relatórios periódicos sobre os veículos, motoristas e atividades desempenhadas e de sua responsabilidade, para ciência do seu superior direto; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**As demais informações do Edital permanecem inalteradas.**

São Gonçalo do amarante (CE), em 15 de janeiro de 2024.

**JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**